

Brasília, 03 de janeiro de 2017

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO

PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA 2017

ACESSO DIRETO

O Hospital Santa Lúcia e o Centro de Terapia Intensiva comunicam que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para especializando junto ao Programa de Especialização em Medicina Intensiva, para ingresso em 2017.

1- Programa:

- 1.1 Nome do Curso: Programa de Especialização em Medicina Intensiva
- 1.2 Carga horária, período e periodicidade: 60h semanais, 3 anos (acesso direto)
- 1.3 O Serviço é credenciado pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira

2- Inscrições:

- 2.1 As inscrições serão realizadas do dia 09 de janeiro de 2017, a partir das 09 horas, ao dia 20 de janeiro de 2017 até às 16 horas (horário de Brasília). A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 Ao inscrever-se, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, que concluiu o curso de graduação em medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou que irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou que obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.
- 2.3 A inscrição será efetuada, exclusivamente, na secretaria do Centro de Terapia Intensiva, localizado no 5º andar do bloco B do Hospital Santa Lúcia, DF, mediante o pagamento da taxa a ela pertinente, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O candidato poderá retirar o Edital regulador do concurso no local de inscrição.
- 2.4 Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico, condicional ou extemporâneo.
- 2.5 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo caso cancelamento, salvo caso cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.
- 2.6 A inscrição e aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Pós Graduação pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e demais documentos relacionados no item específico desse edital.
- 2.7 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar atendimento especial para a realização da prova, deverá obrigatoriamente solicitá-lo e indicar os recursos

especiais necessários e, ainda, enviar, até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, impreterivelmente, no local de inscrição.

3- Provas

O processo seletivo constará das seguintes provas:

3.1 1ª Fase: prova objetiva de múltipla escolha

3.1.1 A 1ª fase terá peso 50% e será pontuada de 0 a 100, com questões sob forma de teste de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo correta apenas uma delas. A prova versará sobre o conteúdo programático do curso de graduação em medicina.

3.1.2 Data: 28/01/2017, com apresentação às 8h00, fechamento dos portões às 8h20, início das provas às 8h30 e duração de 4 horas, incluindo o preenchimento da folha de respostas. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início das provas.

3.1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de caneta esferográfica azul ou preta e apresentar o original de um dos seguintes documentos: - Cédula de Identidade – RG; ou - Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade; ou - Passaporte, dentro do prazo de validade; ou - Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, com foto, que bem o identifique.

3.1.4 A FOLHA DE RESPOSTA será o único documento válido para correção, devendo o candidato, portanto, conferir as informações contidas nesse documento e assinar seu nome no local apropriado.

3.1.5 Não haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, relógio multifuncional ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova. O candidato não poderá levar o caderno de questões.

3.2 2ª Fase: Análise e Arguição de Curriculum Vitae

3.2.1 A 2ª fase terá peso 50%. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e será composta de Análise e Arguição de Curriculum Vitae, de caráter eliminatória e classificatória e é destinada somente aos classificados e convocados. A ausência do candidato implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

3.2.2 Data: 03/02/2017, com apresentação às 9h00, na Unidade de Terapia Intensiva do Hospita Santa Lúcia.

3.2.3 Todos os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de “Curriculum Vitae” devidamente documentado com cópias dos comprovantes das atividades extracurriculares.

3.2.4 Critérios para a ENTREVISTA E ANÁLISE DE “CURRICULUM VITAE” que totalizará a pontuação máxima de 10 (dez) pontos:

- Histórico da graduação - pontuação máxima de 3 (três) pontos.

- Trabalhos publicados ou apresentados em congressos - pontuação máxima de 2 (dois) pontos.
- Cursos e Congressos Extra-Curriculares - pontuação máxima de 2 (dois) pontos.
- Avaliação da entrevista - pontuação máxima de 3 (três) pontos.

3.2.5 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4- Classificação final:

Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis por Programa para o presente processo seletivo. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate: 1º) a nota obtida na prova objetiva 2º) a nota atribuída na análise e arguição de curriculum vitae; 4º) a idade, com privilégio para o mais velho.

5- Vistas e Recursos:

Nos prazos de 06/02/2017 a 10/02/2017, o candidato poderá requerer vista da prova, bem como interpor recurso, sob pena de preclusão, requerendo revisão da nota dada à prova ou apontando erro na elaboração ou no resultado das questões. Assiste ao candidato, pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, devendo portar obrigatoriamente documento com foto e CPF, o direito de ter vista de quaisquer provas do processo seletivo, durante o prazo para o recurso.

6- Convocação para matrícula dos aprovados:

Em 13/02/2017, será divulgada a relação nominal por ordem de classificação final dos convocados para matrícula, no endereço da secretaria do Centro de Terapia Intensiva do Hospital Santa Lúcia, assim como convocados por telefone, conforme disponibilidade da vaga.

7- Matrícula:

7.1 Os candidatos habilitados, conforme o limite de vagas por programa, deverão realizar sua matrícula na secretaria do Centro de Terapia Intensiva do Hospital Santa Lúcia, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2017, das 9h00 às 16h. O não comparecimento do candidato, na data de convocação, implicará na sua desistência.

7.2 No ato da matrícula deverão ser preenchidos e/ou entregues o que segue:

7.2.1 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida com fundo azul.

7.2.2 02 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade.

7.2.3 02 (duas) cópias do CPF com comprovação da situação cadastral regularizada.

7.2.4 Cópia legível do Diploma de médico (frente e verso) ou de documento oficial expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente com data de fevereiro/2017, ou declaração de conclusão do curso de graduação em medicina expedido por instituição de ensino de medicina do Brasil.

7.2.5 A declaração de conclusão da graduação do curso de medicina será aceita a título provisório para fins da matrícula, contudo o Diploma deverá ser apresentado pelo

candidato em até 90 (noventa) dias, contados da data do início do Programa, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula no ano subsequente.

7.2.6 Os candidatos de nacionalidade estrangeira deverão apresentar cópia legível do Diploma de médico (frente e verso) expedido por instituição de ensino de medicina de outro país, na qual conste a revalidação por universidade pública brasileira, conforme deliberado pela Resolução nº1832/2008 do Conselho Federal de Medicina

7.2.7 02 (duas) cópias legíveis da carteira de registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

8- Disposições Finais:

O Programa de Especialização em Medicina Intensiva terá início em 1º de março de 2017, devendo, todos aqueles que estão matriculados, apresentar-se diretamente na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Santa Lúcia. O não comparecimento ou ausência por 48 horas após o início do Programa configurará abandono. A bolsa de estudos será paga, mensalmente, por depósito bancário em conta corrente do bolsista.